DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro p.passado, a srta. MELÂNIA ADAMCZYK, designando-a para lecionar na escola situada em 2a. Seção Rio Azul, distrito de Aratiba..

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino